

Ianomamis terão 9,4 milhões de hectares

O presidente da Fundação Nacional do Índio-Funai — Contídio Guerreiro Guimarães encaminhou ao ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, minuta de decreto a ser assinado pelo presidente da República, propondo a revogação dos decretos que criaram 19 "ilhas" nas terras habitadas pelos índios Ianomamis, nos estados de Roraima e Amazonas e que deram ensejo ao surgimento de Florestas Nacionais sob a justificativa da "espaço adicional" do amortecimento.

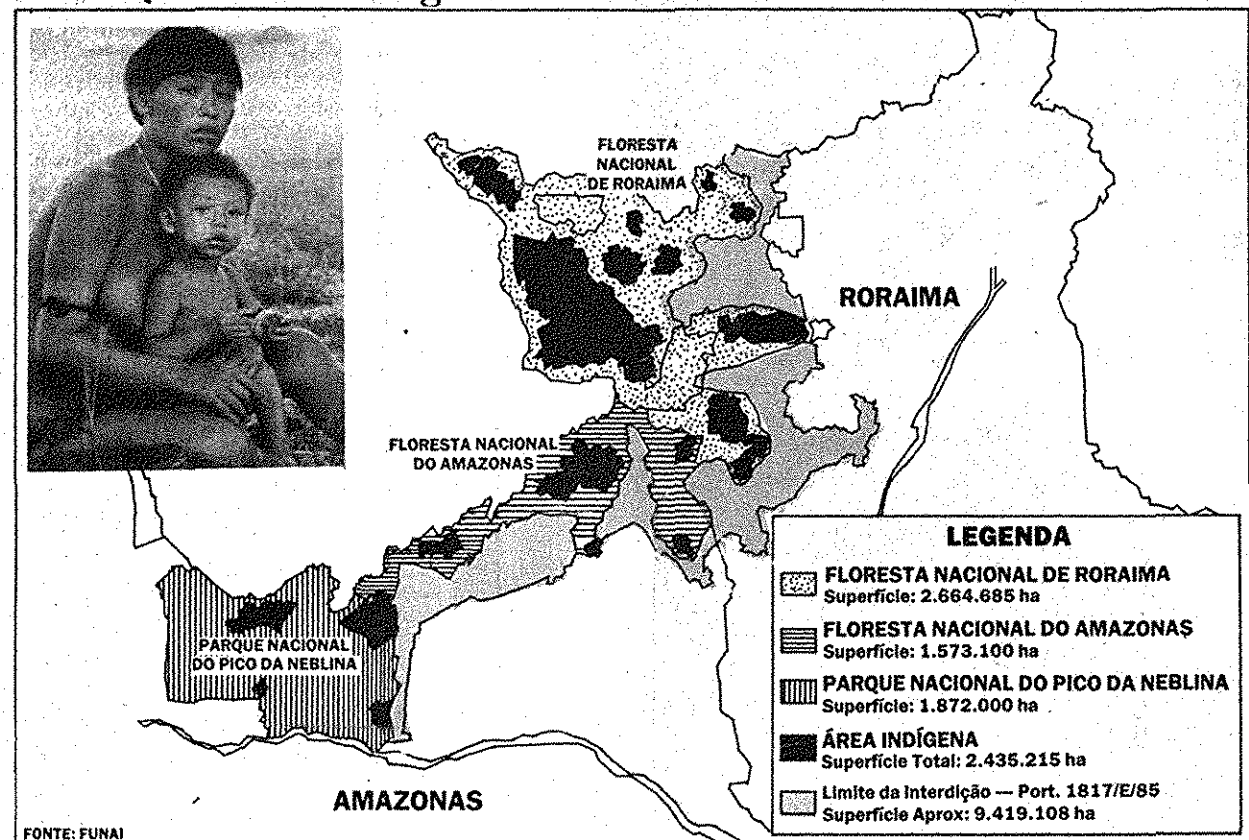
O decreto, a ser assinado pelo presidente Fernando Collor de Mello estabelece os limites definitivos do Parque Indígena Ianomami, de acordo com a proposta apresentada pela Funai em 1985, a qual considera a superfície contínua de 9.419.108 hectares para aquele grupo tribal. De acordo com os decretos assinados em 15 de fevereiro último, a Área Indígena Ianomami, passou a se constituir de 19 "ilhas", resultando numa substancial redução do habitat indígena para 2.435.215 hectares.

Segundo o presidente da Funai, Contídio Guerreiro Guima-

rães, os índios Ianomamis se constituem num grupo nômade, mantendo um contato intermitente entre as diversas aldeias. Devido a este nomadismo, não existem, na verdade, "vazios" dentro de seu território tribal, que, e permanentemente perambulado pelos indígenas. Adicionados ao nomadismo dos Ianomamis, deve-se mencionar, ainda, os fatores de natureza social, política e religiosa daquele grupo, o que torna necessária a criação de um território contínuo.

A assinatura do novo decreto, segundo Contídio Guimarães, permitirá a preservação e proteção de um dos últimos grupos pétricos autóctones, e também mais populosos, que restaram sobre a face da terra e, que vêm, atualmente, sofrendo incessantes investidas de frentes de penetração de civilizados, notadamente de garimpeiros, ao ponto de ter sido necessário adotar-se medidas visando a dinamitação de todas as pistas de pouso clandestinas construídas na área indígena, objetivando impedir o acesso de estranhos à região.

A situação da área indígena



Uma área maior que a Hungria

Os 94.191,08 quilômetros quadrados (9.419.108 milhões de hectares) que a Fundação Nacional do Índio (Funai) está propondo como área contínua na fronteira do Brasil com a Venezuela para os índios Ianomamis (um contingente de aproximadamente 10 mil pessoas), significa entregar aos silvícolas o equivalente à área de países como Portugal, com 92.072 Km² e 10 milhões de habitantes; Hungria, com 93.033 km² e 10,6 milhões de habitantes; Austrália, com 83.855 km² e 7,5 milhões de habitantes; ou a Jordânia, com 97.740 km² e 3,5 milhões de habitantes.

Pode-se avaliar ainda a área a ser cedida observando-se que os 94.191,08 km² que a Funai quer doar aos Ianomamis valem, ainda:

■ 2,1 Dinamarcas (43.092 km²) com 5,1 milhões de habitantes;

■ 2,2 Suíças (41.293 km²) com 6,4 milhões de habitantes;

■ 2,3 Holandas (40.844 km²) com 14,4 milhões de habitantes;

■ 3,0 Bêlgicas (30.519 km²) com 9,8 milhões de habitantes;

■ 3,2 Albânicas (28.748 km²) com 2,9 milhões de habitantes;

A área proposta para os índios representa, ainda, qualquer coisa como os Estados de Pernambuco (98.281 km²) ou Santa Catarina (95.985 km²) e equivale a duas vezes o Estado do Rio de Janeiro (44.268 km²); ou a 3,3 vezes o Estado de Alagoas (27.731 km²) ou, também a 4,2 vezes o Estado de Sergipe (21.994 km²). Comparando com o Distrito Federal, a nova área Ianomami é 16,2 vezes maior que o DF.

O secretário especial do Meio Ambiente, José Lutzenberger, irá propor ao presidente Collor que seja revogado o decreto criando as Florestas Nacionais de Roraima e Amazonas, que se encontram em plena área de habitat tradicional e de perambulação dos índios Ianomamis.